



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

PLANO DE AÇÃO CMDDI 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba constitui um órgão de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e controlador das políticas públicas voltada para a pessoa idosa no âmbito do Município de Caraguatatuba vêm cumprir suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.861 de 08 de Setembro de 2010, no que se refere à criação e execução do Plano de Ação 2026 e considerando especialmente 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso realizada em sete de maio de 2025 onde foram eleitas propostas de diferentes regiões de nosso município.

2. OBJETIVO

Tem por objetivo propor a elaboração, planejamento estratégico e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a longevidade, o envelhecimento ativo, a inclusão, a proteção, assistência e defesa dos direitos a pessoa idosa e o fortalecimento da rede de atendimento. Através de capacitações, debates, mobilização e sensibilização social e do estabelecimento de normas e a contínua fiscalização da prestação de serviços sociais no Município.

3. PERIODO DE EXECUÇÃO

O presente Plano de trabalho pretende planejar estrategicamente a gestão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso, organizando, priorizando e norteando a execução das ações no decorrer do ano de 2026, buscando revelar a intencionalidade deste Conselho, frente ao exercício do Controle Social, através da instrumentalização das ações a serem desenvolvidas e da avaliação dos resultados.

4. COMISSÃO DO PLANO DE AÇÃO 2026

- I. Representantes do Poder Público Municipal:
 - a) Felipe Leite Magalhães Daniel
 - b) Fernanda Ramiro
 - c) Gláucia Costa Fernandes

- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Luis Carlos Gonçalves
 - b) Maria Cecília Arena Lopes Barto
 - c) Vera Aparecida Moura



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

5. PLANO DE TRABALHO

a) Criar folder com os serviços do município para ampliar acesso.

Período: fevereiro, março e abril.

Competência: Comissão Específica

Articulação: SEPEDI, SOCIAL, SAÚDE, Secretaria de Mobilidade Urbana

Objetivo Específico: Criar instrumento orientador que dê visibilidade de forma clara e objetiva de como ter acesso a serviços para pessoa idosa.

b) Revisão do Regimento Interno:

Período: Fevereiro, março e abril.

Competência: Comissão Jurídica

Articulação: SEPEDI e SAJUR

Objetivo Específico: Revisar e atualizar o regimento interno deste Conselho.

c) Campanha de Captação de Recurso para o Fundo Municipal do Idoso:

Período: Fevereiro, Março, Abril e Maio.

Competência: Comissão de Orçamento e Finanças

Articulação: SEPEDI, SAJUR, Associação Comercial

Objetivo: Captar doações para o Fundo Municipal do Idoso e fazer campanha sobre a destinação do Imposto de Renda.

d) Capacitação dos Conselheiros:

Período: Abril, Maio e Junho

Competência: Comissão Jurídica

Parcerias: SEPEDI e SAJUR

Objetivo Específico: Capacitar os novos Conselheiros sobre as legislações pertinentes, suas atribuições e sobre a rede de atendimento a pessoa idosa no município.

e) Fórum Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

Período: Maio e Junho

Competência: Comissão do Plano de Ação

Articulação: SEPEDI

Objetivo Específico: Trazer um tema da Pauta da Política Pública da Pessoa Idosa para debate e informação para rede de atendimento e para sociedade.

f) Caravana 60+

Período: anual - mensalmente.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

Competência: Comissão de Plano de Ação

Parcerias: SEPEDI, TURISMO, FUNDACC

Objetivo: Levar pessoas idosas com segurança e conforto para conhecer destinos turísticos e de cultura estimulando o convívio social garantindo o Direito a cultura lazer e informação.

g) Folhetin 60+

Período: anual - bimestral

Competência: Comitê

Parcerias: SEPEDI, TURISMO, FUNDACC e Secretaria de Comunicação

Objetivo: Criação de jornal eletrônico e impresso voltado à pessoa idosa com informações específicas para 60+, agenda de eventos e oficinas do período, carta de serviços, e também palavras cruzadas, caça palavras e charadas com tema longevidade.

h) Criação da Comissão de Estudo das Propostas da 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa 2025

Período: anual

Competência: Comissão Específica

Articulação: SEPEDI, SOCIAL, FUNDACC, ESPORTES e Entidades Sociais.

Objetivo: Analisar as propostas eleitas e elaborar articular formas de execução e implementação.

i) Certificação das Entidades.

Período: Primeiro semestre.

Competência: Comissão de Certificação de Entidades.

Objetivo Específico: Certificar entidades, analisar documentação, realizar visitas periódicas e fiscalizar o serviço a pessoa idosa no município.

j) Visitas aos CRAS e UBS.

Período: Anualmente

Competência: Mesa Diretora,

Parcerias: SEPEDI, SOCIAL e Saúde.

Objetivo Específico: Conhecer os equipamentos públicos, divulgar o Conselho e ouvir as demandas.

k) Edital de Repasse de Recurso do Fundo Municipal do Idoso para Entidades Sociais sem fins lucrativos.

Período: ABRIL

Competência: Comissão Específica.

Parcerias: SEPEDI E SAJUR



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

Objetivo Específico: Elaborar Edital, mobilizar as Entidades Sociais sem fins lucrativos a participar apresentando projetos que visem à melhoria da qualidade de vida da população idosa de Caraguatatuba.

l) Projeto Registro de Memórias dos Idosos

Período: Anual

Competência: Comissão do Plano de Ação

Articulação: SEPEDI, Entidades Sociais e Instituições de ensino.

Objetivo: Registrar as histórias e a realidade para informar, educar e provocar reflexão. Uma ferramenta para expor assuntos sociais, registrar e preservar a memória coletiva e também mobilizar o público para o debate e ação social.

m) Capacitação Digital 60+

Período: Anual

Competência: Comitê Municipal

Articulação: SEPEDI, Secretaria de Tecnologia da Informação, SEDUC e Instituto Federal.

Objetivo: Realizar capacitações descentralizadas com o objetivo de ensinar o uso de tecnologias como smartphones, aplicativos e internet, promovendo inclusão digital, autonomia e segurança online. Esses cursos abordam desde o uso básico de aparelhos e aplicativos até a prevenção contra golpes e fake news.

n) Contratação de Peças Teatrais temáticas 60+

Período: anual quadrimestral

Competência: Comissão do Plano de Ação

Articulação: SEPEDI, FUNDACC e Turismo

Objetivo: Garantia ao Direito de Cultura e Lazer a pessoa idosa, ofertando de forma cultural e lúdica a refletir sobre o processo do envelhecimento e suas fazes, através da contratação de peças de teatro com a temática 60+.

o) Campanha de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa.

Período: Maio e Junho

Competência: Comitê

Articulação: SEPEDI, Social e Entidades Sociais.

Objetivo Específico: Fazer campanha de orientação sobre como reconhecer a violência e onde denunciar.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

p) Jogos Municipais da Pessoa Idosa - JOMPI26

Período: junho, Julho

Competência: Comitê Municipal

Articulação: SEPEDI e ESPORTES e Centro Universitário Módulo

Objetivo Específico: Estimular a prática esportiva e recreativa, promover a saúde e o envelhecimento ativo e saudável, a auto-estima, o protagonismo e o convívio social entre o público 60+.

q) Documentário JOMPI26 e Miss e Mister 60+ 2026

Período: Durante os Eventos

Competência: Comitê de Documentário

Parcerias: SEPEDI, SECOM, FUNDACC e Entidades Sociais

Objetivo: Elaboração de Documentário que retrate o evento e seus personagens de maneira a registrar e preservar a memória coletiva e através deles mobilizar o público para o debate e reflexão.

r) Semana de Valorização da Pessoa Idosa.

Período: setembro e outubro

Competência: Comissão de Eventos, Social, Saúde, Esporte e FUNDACC

Objetivo Específico: Promover Eventos e Ações de valorização da pessoa idosa trabalhando sua auto-estima, autoconhecimento, melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, através de palestras, rodas de conversa, oficinas e atividades físicas.

s) Miss e Mister 60+ 2025

Período: Setembro e outubro.

Competência: Comissão de Eventos, SEPEDI, Turismo, Comunicação Social

Objetivo Específico: Promover a integração, convivência, lazer, cultura e trabalhar a auto-estima e protagonismo da pessoa idosa.

t) Festival de Curta Metragem 60+

Período: Segundo Semestre

Competência: Comitê Municipal

Articulação: SEPEDI, FUNDACC e Turismo

Objetivo: Fomentar o registro da vida 60+ em Caraguatatuba através de festival de curta que tragam a vida cotidiana e histórias de pessoas 60+ e/ou produzidos por 60+.

u) Elaborar e aprovar os Planos de Aplicação Financeira 2027.

Período: setembro e outubro

Competência: Comissão de Orçamento e Finanças e SEPEDI



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

v) Criar e aprovar o Plano de Ação 2027.

Período: Outubro e Novembro

Competência: Comissão do Plano de Ação

Objetivo Específico: Criar planejamento estratégico de ações deste Conselho para o ano de 2027.

w) Realizar o Relatório de Atividades de 2026.

Período: Novembro e Dezembro

Competência: Comissão específica

Objetivo Específico: Registrar as ações realizadas durante o ano, os avanços e os desafios visando melhorar as boas práticas para o ano de 2026.

Plano apresentado e aprovado em reunião colegiada do dia 22 de Outubro de 2025 registrado sob a Ata CMDDI nº 222 e Resolução CMDDI Nº 29 / 2025.

Caraguatatuba, 23 de Outubro de 2025

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso CMDDI